



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 262/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO  
PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE DIRETOR (A) GERAL DO CAMPUS  
JAGUARI**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Convocação para composição da Comissão Eleitoral Local do Processo de Consulta para o Cargo de Diretor(a) Geral do Campus Jaguari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).**

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Nos termos da Resolução 19/2016, de 03 de maio de 2016, que aprova o Regulamento do Processo de Consulta para os Cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha, este edital convoca os **servidores** do *Campus Jaguari* para reunião de Assembleia Geral, a realizar-se em local e horário estabelecido pelo Anexo I desse Edital, para o fim de deliberarem sobre a Constituição da Comissão Eleitoral Local.

## **2. DA ORGANIZAÇÃO**

2.1. A coordenação da(s) assembleia(s) no *Campus Jaguari* será do Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) do *campus*, subsidiado pela PRDI.

2.2. Cabe ao DPDI, na organização da composição da comissão eleitoral local:

- a) apresentar a metodologia de trabalho para a constituição da comissão, salientando que a escolha dos membros deve ser em consonância com a Lei nº 11.892/08, com o Decreto nº 6.986/2009 e com a Resolução CONSUP 026/2018;
- b) informar que a comissão será composta por três membros titulares e três membros suplentes de cada segmento (TAE, Docente, Discente), escolhidos, cada segmento, pelos seus pares;
- c) Elencar lista de interessados a compor a comissão;
- d) Verificar se os interessados possuem os requisitos estipulados pela a Lei nº 11.892/08, ao Decreto nº 6.986/09 e pela Resolução CONSUP 026/2018;
- e) Realizar o processo de consulta através de votação;
- f) Contagem dos votos;
- g) Leitura da ata da Assembleia; e
- h) Coleta de assinatura dos presentes.

**NÍDIA HERINGER**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
– Port. nº 1.650/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**

| <b>Público</b>  | <b>Unidade</b>        | <b>Local da Assembleia</b>                    | <b>Data e horário da Assembleia</b> |
|---|-----------------------|---|-------------------------------------|
| <b>Docentes e TAEs</b>  | <i>Campus Jaguari</i> | Auditório <i>Campus Jaguari</i>               | 24/05/2018<br>Das 15 às 16h         |
| <b>Discentes</b> – Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente                 | <i>Campus Jaguari</i> | Auditório do Centro de Referência em Santiago | 21/05/2018<br>Das 19h30min às 20h   |
| <b>Discentes</b> – Cursos Técnicos em Sistemas de Energia Renovável e Agroindústria Integrado | <i>Campus Jaguari</i> | Auditório do <i>Campus Jaguari</i>            | 21/05/2018<br>Das 10h às 10h30 min  |
| <b>Discentes</b> - Licenciatura em Educação do Campo  | <i>Campus Jaguari</i> | Auditório do <i>Campus Jaguari</i>            | 25/05/2018<br>Das 10 às 11h         |